

INDICAÇÃO N. 038/2022

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gamba, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Lucinéia Martins de Matos, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de aplicação do piso salarial à categoria dos profissionais da educação, conforme Portaria Interministerial n.º 67 de 2022 que estabelece o percentual de reajuste em 33,24%.

JUSTIFICATIVA

Conforme Lei Municipal nº 2.692/2022, que conferiu RGA (Reajuste Geral Anual) aos servidores municipais, sabe-se que 10% (dez por cento) foi implantado no mês de janeiro/2022 e 5% (cinco por cento) a serem aplicados a partir no mês de julho, inclusive a categoria dos profissionais da educação.

Cumpramos ressaltar que os profissionais da educação têm seus reajustes estabelecidos pelo piso salarial, qual através da Portaria Interministerial n.º 67 de 2022 fora afixado o percentual de reajuste equivalente a 33,24%.

Frente ao exposto, é que pleiteamos que a diferença seja conferida a categoria, com isto, garantindo-lhes efetivamente o que lhes é de direito.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 18 de fevereiro de 2022.

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora